



Deliberação n.º 21/CG/2015

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º dos *Estatutos da Universidade de Aveiro*, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2.ª Série, de 14 de maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª Série, de 26 de outubro, o Conselho Geral, na reunião realizada em 11 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos, aprovar a adesão da UA à *CNOIV - Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho*.

Para que possa produzir efeitos imediatos, nos termos do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, em especial do n.º 6, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao Ponto 5.1.4. da Ordem de Trabalhos, da Reunião de 11 de setembro, a qual, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária deste órgão.

Universidade de Aveiro, 11 de setembro de 2015.

O Presidente do Conselho Geral,

Eduardo Marçal Grilo

A Secretária do Conselho Geral,

Elisabete F. Simões Vieira